



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 590 DE 21 DE AGOSTO DE 1.979 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO - o que dispõe a Lei Municipal nº 643 de 16 de Agosto de 1.979, Artº. 1º, e face aos pagamentos que se efetuarão

DECRETA :-

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$. 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinados ao resjuste de dotações orçamentárias pertencentes ao poder Legislativo :-

3.1.1.0- PESSOAL

3.1.1.1- PESSOAL CIVIL

Cr\$. 900.000,00

3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERC.ENCARGOS

3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Cr\$. 100.000,00

Cr\$. 1.000.000,00

Artº. 2º- Os recursos para cobertura do Crédito acima referido serão obtidos com o " SUPERAVIT " na arrecadação das Transferências do Imposto s/ Circulação de Mercadorias, ICM.

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Barra do Garças, 21 de Agosto de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg

Liv - OS

Fls. 166 vº

Em - 21-08-79

16º José